

Id:OF8BF85B73FCDD1E



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO



EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2026 PMCM-PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE BARRACAS DE PALHA DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO E OUTRAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE CAMPO MAIOR - PI.

PREGOEIRO: ROBERTO VISGUEIRA MACEDO

DATA ADJUDICAÇÃO: 16/04/2026

DATA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2026

SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO: LUIS RODRIGUES LIMA

LOTE II
SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONSTRUÇÃO DE BARRACA DE PALHA, TAMANHO G, MEDIADO 9,00X6,00 METROS.	SERV.	8	R\$ 1.970,00	R\$ 15.760,00
2	CONSTRUÇÃO DE BARRACA DE PALHA, TAMANHO M, MEDINDO 14,00X3,00 METROS.	SERV.	10	R\$ 1.639,00	R\$ 16.390,00
3	CONSTRUÇÃO DE BARRACA DE PALHA, TAMANHO P, MEDINDO 4,00X4,00 METROS.	SERV.	60	R\$ 1.529,00	R\$ 91.740,00
4	CONSTRUÇÃO DE BARRACA DE PALHA, TAMANHO PP, MEDINDO 3,00X4,00 METROS.	SERV.	180	R\$ 1.419,00	R\$ 255.420,00
5	CONSTRUÇÃO DE BARRACA DE PALHA, BARRACA DO LEILÃO, MEDINDO 10,00X10,00 METROS.	SERV.	1	R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 400.010,00 (quatrocentos mil e dez reais).

Observações:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, poderá ser contratada de acordo com a necessidade deste município e suas secretarias, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 009/2026 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Pregão Eletrônico nº 008/2026 SRP PMCM-PI.

DETENTORA do Lote II.	T ALVES DA SILVA LTDA ME
CNPJ:	54.250.643/0001-12
CONTATO	Fone: (86) 99421-9166
ENDEREÇO	Rua 12, Quadra Z3, Lote 22, Bairro Cidade Nova, CEP 64.280-000.
CIDADE	Campo Maior - PI
EMAIL	tann.help@gmail.com

Id:1252834C2F10DE68



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 (90001/2026 - Nº NO COMPRAS.GOV)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI - CNPJ Nº 06.554.240/0001-14

CONTRATADA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.190.481/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de um portal na zona urbana do município de Santa Filomena-PI, conforme o Termo de Referência, Projeto Básico (Anexos do Edital), e de acordo com a Proposta de Preço apresentada pela Contratada.

VALOR: R\$ 304.860,57 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

FONTE DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI/FUNDEB, NATUREZA DA DESPESA 44.90.51.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.

Id:OE28B2E31672DBAA



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

DECRETO Nº 13/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Tiradentes, terça-feira, dia 21 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), anterior ao feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo definido neste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º Este decreto terá efeitos a partir do dia 20/04/2026.

Santa Luz-PI, 17 de abril de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA: 707391
095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA: 70095955
Dados: 2026.04.17 10:48:47 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Id:1252834C2F10DFCC



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 042/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz - PI.

RESOLVE:

Exonerar a senhora NAIRA RODRIGUES DE PASSOS, portadora do CPF nº 036.446.813-09, RG nº 2.892-472 - SSP-PI, que exerce o cargo de CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, deste município.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz - PI, 17 de abril de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA: 700195957391
95957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA: 7009595739
Dados: 2026.04.17 13:13:05 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL